



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS
CNPJ: 12.464.301/0001-55



PORTARIA Nº 02082021-23

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR JOSÉ IZOELDO ALVES DE MORAES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tarrafas, Sr. Tertuliano Cândido Martins de Araújo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 66, VI da Lei Orgânica do Município, em cumprimento as regulamentações pertinentes, e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença sem remuneração ao servidor, **JOSÉ IZOELDO ALVES DE MORAES**, CPF Nº 922.912.523-72, Matrícula Nº 120674-5, do cargo de professor efetivo do Município de Tarrafas, pelo período de 01 (Um) ano, a partir de 02 de agosto de 2021.

Art. 2º A licença poderá ser prorrogada por igual período, conforme art. 115 da Lei Municipal Nº 118/2014 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Tarrafas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga no que couber as demais disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tarrafas, Ce, 02 de agosto de 2021

TERTULIANO CÂNDIDO MARTISN DE ARAUJO

PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Torna público para os devidos fins legais a **Portaria nº 02082021-23**, que Dispõe: **Sobre concessão de licença sem remuneração ao servidor José Izoeldo Alves de Moraes e dá outras providências**. Através de fixação em flanelógrafo da Prefeitura Municipal e no site oficial do município, www.tarrafas.ce.gov.br, tendo em vista a ausência de Diário Oficial.

Paço da Prefeitura Municipal.

Tarrafas, 02 de agosto de 2021.



Tertuliano Cândido Martins de Araújo

Prefeito Municipal